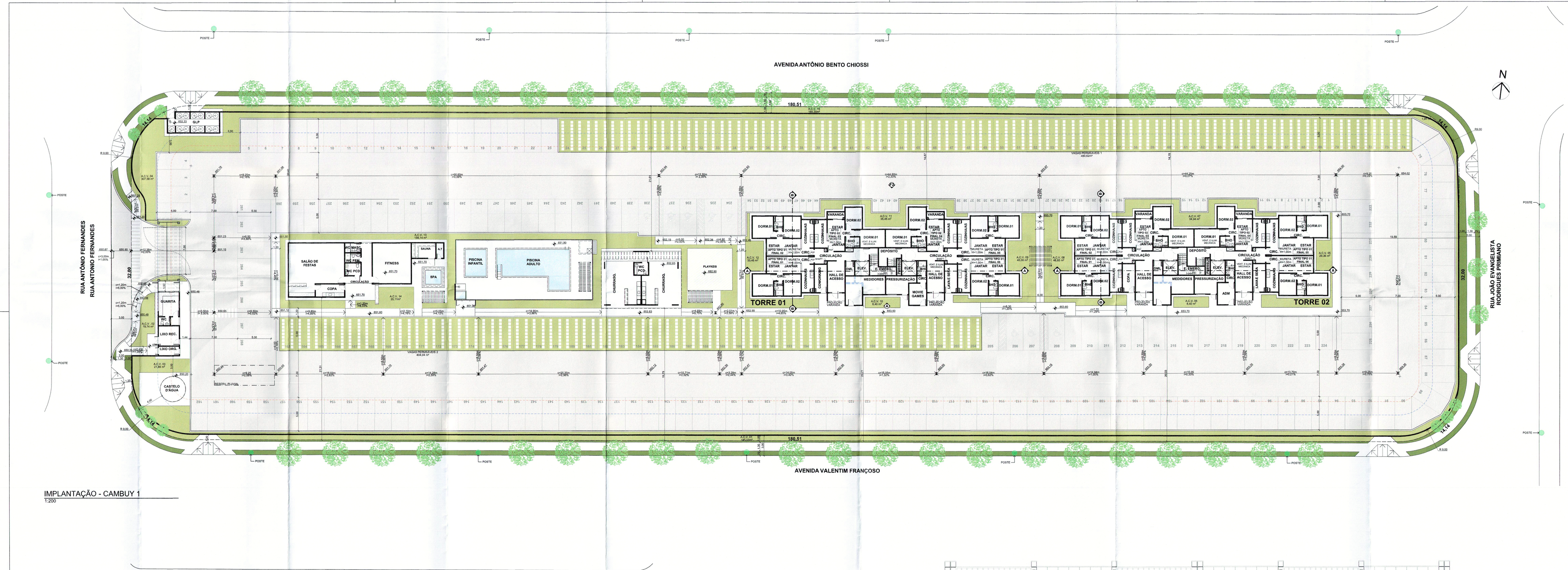

IMPLANTAÇÃO - CAMBUY 1
1:200

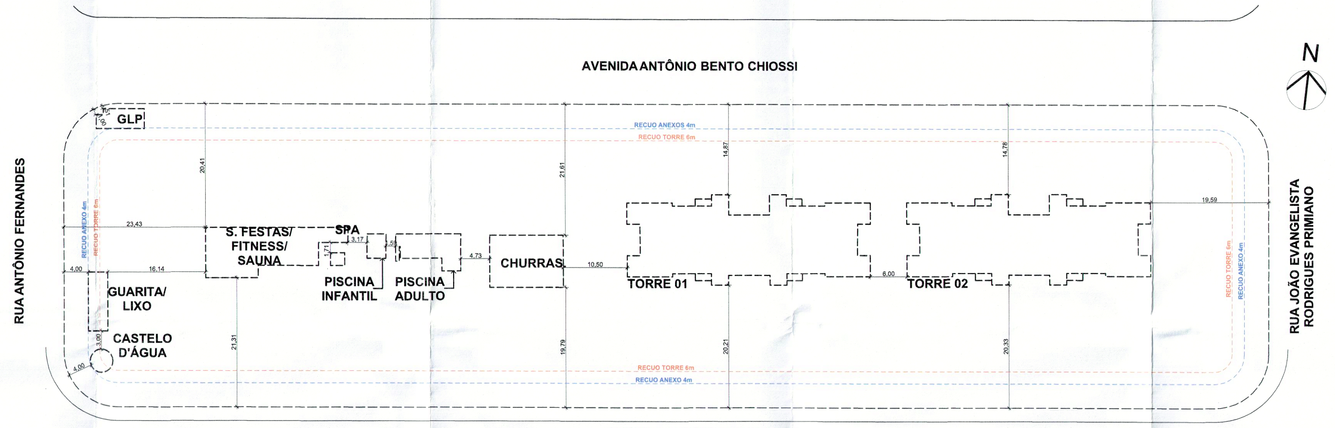

ESQUEMA DE RECUOS CAMBUY 1
1:500

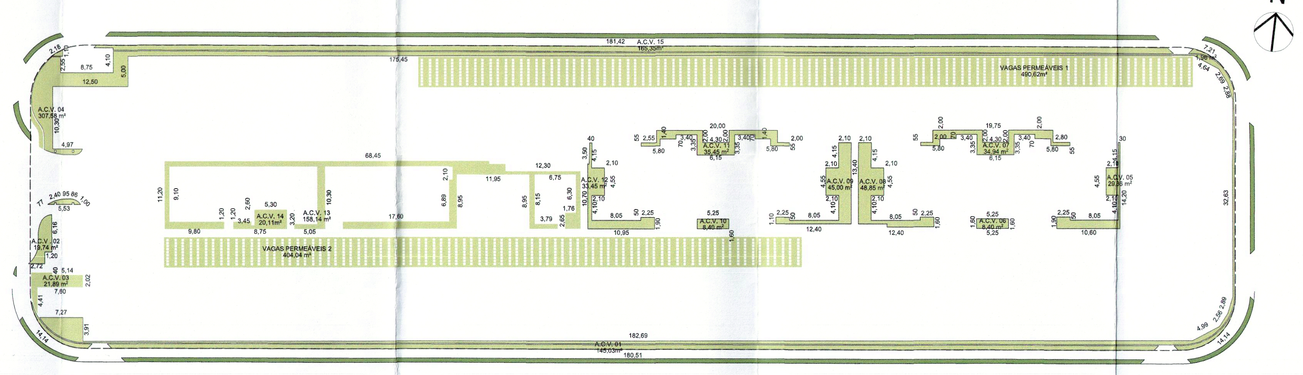

ÁREAS PERMEÁVEIS CAMBUY 1
1:500

ÁREAS PERMEÁVEIS	
A.C.V. 01	145,03
A.C.V. 02	19,74
A.C.V. 03	21,89
A.C.V. 04	307,58
A.C.V. 05	29,36
A.C.V. 06	8,40
A.C.V. 07	34,94
A.C.V. 08	48,85
A.C.V. 09	48,00
A.C.V. 10	8,40
A.C.V. 11	35,45
A.C.V. 12	33,45
A.C.V. 13	158,14
A.C.V. 14	20,11
A.C.V. 15	165,35
VAGAS PERMEÁVEIS	894,66
TOTAL DE ÁREA PERMEÁVEL	1.576,35

ÁREA PERMEÁVEL A SER ATENDIDA	1.571,19	20%
ÁREA PERMEÁVEL ATENDIDA	1.576,35	20,05%

TERRENO	9.855,97	
C.V	1.081,68	10,97%

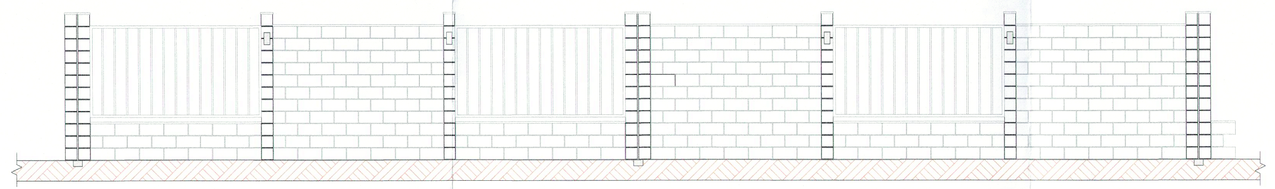

DETALHE DE MURO PERMEÁVEL
1:50

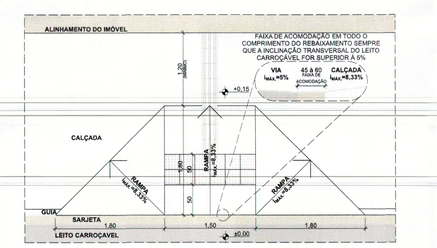

DETALHE DE REBAIXAMENTO DE CALÇADA
1:50

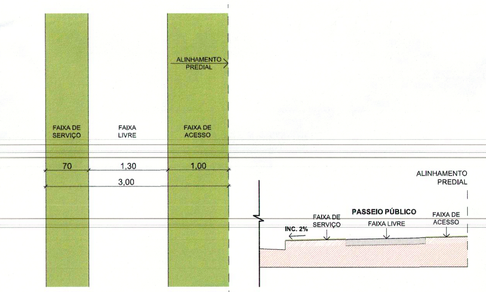

DETALHE - PASSEIO PÚBLICO
1:50

QUADRO DE VAGAS						
TIPO	COMP. (m)	LARG.(m)	QUANT.	MÍNIMO	PROJETADA	ÁREA (m²)
VAGAS	5,00	2,50	259	97%	259	3.237,50
PNE	5,50	3,70	9	3%	9	156,75
TOTAL			268		268	3.394,25
MOTOS	2,00	1,00	54	20%	54	108,00
ÁREA TOTAL DE VAGAS						3.502,25
NOTA: PARA CADA DUAS VAGAS PNE, HÁ UMA FAIXA DE CIRCULAÇÃO DE 1,20m						

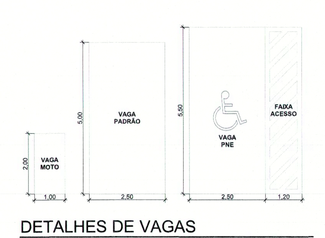

DETALHES DE VAGAS
1:100

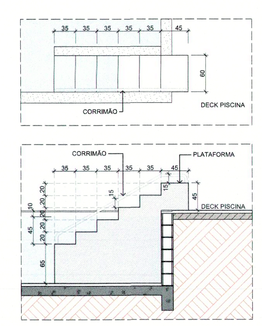

DETALHES ESCADA PISCINA
1:50

ZONEAMENTO	USO DO SOLO	TIPO DE VIA
ZOEM - AEIU - ACOP	XIII - USOS ESPECIAIS - NA 3	VIA LOCAL
INSCRIÇÃO CADASTRAL	MATRÍCULA	Nº DO LOTE
24.254.001.00	105.628	
Nº DA QUADRA	LOTEAMENTO	
6	RESIDENCIAL CAMBUY	
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO		
RUA 9 DE JULHO, 1602 - CENTRO - CEP: 14.801-295		
I - OCUPAÇÃO	I - APROVEITAMENTO	ESCALAS
13,08%	1,00	INDICADAS
I - PERMEABILIDADE	I. C. V.	Nº DE PAVIMENTOS
20,05%	10,97%	17 (TÉRREO + 16 PAVIMENTOS)
RE DIREITO	TIPO DE PISO	TIPO DE FORRO
TÉRREO 2,80m	CERÂMICO, LAMINADO E PORCELANATO	GESSO / PLACA DE GESSO ACARTONADO
PAV. TIPO 2,70m		
ALTURA DO FECHO FRONTAL	REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL	ALVENARIA
H=2,20m	COZINHA / ÁREA DE SERVIÇO / BANHEIRO / VESTIÁRIO / COPA / LIXO	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCO DE CONCRETO E/OU CERÂMICO
TIPO DE COBERTURA	ESCADA	ESPESSURA DE PAREDE
TELHA DE FIBROCIMENTO	TÉRREO (ESPELHO 0,176m, PISO 0,28m) / TIPO (ESPELHO 0,175m, PISO 0,28m)	BERRA 1 TIJOLO = 0,15m

Nº DE TORRES				2
Nº DE PAVIMENTOS POR TORRE				17 (térreo + 16)
UNIDADES HABITACIONAIS				
UNIDADES TIPO 1				
Nº de salas: 1	Nº cozinhas: 1	Nº de dormitórios: 2	Nº de banheiros: 1	Nº de sacadas: 0
UNIDADES TIPO 2 E TIPO 3				
Nº de salas: 1	Nº cozinhas: 1	Nº de dormitórios: 2	Nº de banheiros: 1	Nº de sacadas: 1
UNIDADES TIPO 2 ADAPTÁVEL (3% P.N.E - VER NOTA 1)				
Nº de salas: 1	Nº cozinhas: 1	Nº de dormitórios: 1	Nº de banheiros: 1	Nº de sacadas: 1
APTOTAL DE UNIDADES:				268

NOTA 1: AS UNIDADES ADAPTÁVEIS SERÃO ENTREGUES COMO ADAPTADAS CONFORME OPÇÃO DE COMPRA, AS UNIDADES PASSÍVEIS DE ADAPTAÇÃO ESTÃO INDICADAS NA FOLHA 02.

QUADRO DE ÁREAS (m²)					
TERRENO	CONDOMÍNIO				9.855,97
	PRIVATIVA		COMUM		TOTAL m²
	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	
TORRE 01					
PAVIMENTO TERREO					
APTO FINAL 01 (50,39m²)	50,39				50,39
APTO FINAL 02 (50,39m²)	50,39				50,39
APTO FINAL 03 (48,83m²)	48,83	3,05			51,88
APTO FINAL 04 (48,83m²)	48,83	3,05			51,88
APTO FINAL 05 (50,39m²)	50,39				50,39
APTO FINAL 06 (50,39m²)	50,39				50,39
ÁREAS COMUNS E TÉCNICAS SOB TORRE			102,24		102,24
HALL DE CIRCULAÇÃO (14,25m*x2)			28,50		28,50
DEPÓSITO			9,66		9,66
ESCADA DE EMERGÊNCIA			8,68		8,68
SHAFT PRESSURIZAÇÃO			1,50		1,50
ELEVADORES (4,41m²x2)			8,82		8,82
TOTAL PAVIMENTO TÉRREO	299,22	6,10	159,60	0,00	464,92
PAVIMENTO TIPO (1º AO 16º PAVIMENTO TIPO) - 16x					
APTO FINAL 01 (50,39m²x16)	806,24				806,24
APTO FINAL 02 (50,39m²x16)	806,24				806,24
APTO FINAL 03 (48,83m²x16 + 3,05m²x16)	781,28	48,80			830,08
APTO FINAL 04 (48,83m²x16 + 3,05m²x16)	781,28	48,80			830,08
APTO FINAL 05 (50,39m²x16)	806,24				806,24
APTO FINAL 06 (50,39m²x16)	806,24				806,24
APTO FINAL 07 (48,07m²x16 + 3,05m² x 16)	769,12	48,80			817,92
APTO FINAL 08 (48,07m²x16 + 3,05m²x16)	769,12	48,80			817,92
CIRCULAÇÃO (14,25m*x2x16)			456,00		456,00
ESCADA DE EMERGÊNCIA (18,55m²x16)				296,80	296,80
SHAFT PRESSURIZAÇÃO (1,50m²X 16)				24,00	24,00
ELEVADORES (4,41m²x2x16)				141,12	141,12
TOTAL PAVIMENTOS TIPO	6325,76	195,20	456,00	461,92	7438,88
ÁTICO/COBERTURA					
ÁTICO (11,89m² x2)				23,38	23,38
ESCADA DE EMERGÊNCIA (20,02m²)				20,02	20,02
SHAFT PRESSURIZAÇÃO (1,50m²)				1,50	1,50
ELEVADORES (4,41m²x 2)				8,82	8,82
TOTAL ÁTICO/COBERTURA				53,72	53,72
RESERVATÓRIO SUPERIOR					
RESERVATÓRIO SUPERIOR				53,72	53,72
TOTAL RESERVATÓRIO SUPERIOR					53,72
ÁREA TOTAL TORRE 01	6624,98	201,30	615,6	569,36	8011,24
TORRE 02					
PAVIMENTO TÉRREO					
APTO FINAL 01 (50,39m²)	50,39				50,39
APTO FINAL 02 (50,39m²)	50,39				50,39
APTO FINAL 03 (48,83m²)	48,83	3,05			51,88
APTO FINAL 04 (48,83m²)	48,83	3,05			51,88
APTO FINAL 05 (50,39m²)	50,39				50,39
APTO FINAL 06 (50,39m²)	50,39				50,39
ÁREAS COMUNS E TÉCNICAS SOB TORRE			102,24		102,24
HALL DE CIRCULAÇÃO (14,25m*x2)			28,50		28,50
DEPÓSITO			9,66		9,66
ESCADA DE EMERGÊNCIA			8,68		8,68
SHAFT PRESSURIZAÇÃO			1,50		1,50
ELEVADORES			8,82		8,82
TOTAL PAVIMENTO TÉRREO	299,22	6,10	159,60	0,00	464,92
PAVIMENTO TIPO (1º AO 16º PAVIMENTO TIPO) - 16x					
TORRE 2					
APTO FINAL 01 (50,39m²x16)	806,24				806,24
APTO FINAL 02 (50,39m²x16)	806,24				806,24
APTO FINAL 03 (48,83m²x16 + 3,05m²x16)	781,28	48,80			830,08
APTO FINAL 04 (48,83m²x16 + 3,05m²x16)	781,28	48,80			830,08
APTO FINAL 05 (50,39m²x16)	806,24				806,24
APTO FINAL 06 (50,39m²x16)	806,24				806,24
APTO FINAL 07 (48,07m²x16 + 3,05m²x16)	769,12	48,80			817,92
APTO FINAL 08 (48,07m²x16 + 3,05m²x16)	769,12	48,80			817,92
CIRCULAÇÃO (14,25m*x2x16)			456,00		456,00
ESCADA DE EMERGÊNCIA (18,55m²x16)				296,80	296,80
SHAFT PRESSURIZAÇÃO (1,50m² X 16)				24,00	24,00
ELEVADORES (4,41m² x 2 x 16)				141,12	141,12
TOTAL PAVIMENTOS TIPO	6325,76	195,20	456,00	461,92	7438,88
ÁTICO/COBERTURA					
ÁTICO (11,89m² x2)				23,38	23,38
ESCADA DE EMERGÊNCIA (20,02m²)				20,02	20,02
SHAFT PRESSURIZAÇÃO (1,50m²)				1,50	1,50
ELEVADORES (4,41m²x 2)				8,82	8,82
TOTAL ÁTICO/COBERTURA				53,72	53,72
RESERVATÓRIO SUPERIOR					
RESERVATÓRIO SUPERIOR				53,72	53,72
TOTAL RESERVATÓRIO SUPERIOR					53,72
ÁREA TOTAL TORRE 02	6624,98	201,30	615,6	569,36	8011,24
PRÉDIOS DE APOIO/USO COMUM					
GUARITA			16,83		16,83
CHURRASQUEIRA			90,87		90,87
SALÃO DE FESTAS + FITNESS + SAUNA			148,18		148,18
GLP				16,91	16,91
LIXO (RECICLÁVEL E ORGÂNICO)				15,34	15,34
CASTELO D'AGUA (RESERV. INFERIOR)				11,48	11,48
PISCINA (TANQUE)				62,21	62,21
ÁREA TOTAL PRÉDIOS DE APOIO/USO COMUM	0	0	253,88	105,92	359,81
ÁREA TOTAL - COMPUTÁVEIS	13.249,96		1.485,09		14.735,05
ÁREA TOTAL- NÃO COMPUTÁVEIS		402,60		1.244,64	1.647,24
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (COMPUTÁVEIS + NÃO COMPUTÁVEIS)					16.382,29
ÁREA TOTAL DE PROJEÇÃO					1.285,69
ÍNDICE DE OCUPAÇÃO (I.O.)					13,08%
INDICE DE APROVEITAMENTO (I.A)					1,66

PROJETO ARQUITETÔNICO IMPLANTAÇÃO	01/04

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL
SUBSTITUIÇÃO AO PROJETO APROVADO EM 14/04/2020/ SOB O GUICHÊ Nº27.086/2019

LOCAL: RUA ANTONIO FERNANDES, Nº. 251

BAIRRO: RESIDENCIAL CAMBUY ARARAQUARA/SP

PROPRIETÁRIO(A): AQA VITTA 13 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
CNPJ: 32.164.571/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA FOLHA Nº

SITUAÇÃO S/ ESCALA:

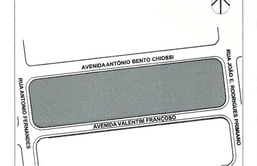

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PRIMEIRO MÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E QUE AS ÁGUAS PLUVIAIS NÃO ESTÃO LIGADAS NA REDE DE PUBLICA DE ESGOTO

PROPRIETÁRIO(A): AQA VITTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

DECLARO QUE A OBRA SERÁ EXECUTADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO, E SE HOUVER ALGUMA IRREGULARIDADE QUE IMPEÇA A CONCESSÃO DO HABITE-SE, A ADEQUAÇÃO DA MESMA ÀS NORMAS SERÃO DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE

AUTOR DO PROJETO:
LÍVIA DE MORAES BORGES
ARQUITETA E URBANISTA - CAU/SP A87026-0

RESP. TÉCNICO:
MARCELO SILVEIRA RODRIGUES JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-SP Nº 060176003-SP

ART RESP PROJ Nº.: 9372401
ART RESP TÉC Nº.: 28027180200497854

ÁREAS	m²
VIDE ACIMA	

APROVAÇÃO P.M.A.:

PREFEITURA DO MUNICIPIO ARARAQUARA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Gerência de Controle de Projetos
APROVADO
Guichê Nº 27.086/2019
07.08.2020
Arq. Ciro Valentim de Oliveira
Gerente
Gerência de Controle de Projetos
Prefeitura Itinerante

NOTA: Comparecer perante a Receita Federal no prazo de 30 (trinta) dias contados do início de suas atividades, para matricular a obra de construção civil sendo que o não cumprimento acarreta o responsável à multa na forma estabelecida no artigo 92 da Lei nº.: 8.212 de 24 de julho de 1991 e suas alterações.

268 UNIDADES HABITACIONAIS.

V1.01 - ARQ-PL-001-UNIFIDEN